



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA

Aos 15 dias do mês de agosto de 2016, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004072-38.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Fabiana Gallon (em férias), pelo Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, pela Diretora de Secretaria Carina Ana Braga Adam e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 21.11.2005

Data da última correição realizada: 01.09.2015

Data da Implantação do PJe: 06.08.2015

Jurisdição: Barra do Quaraí e Uruguaiiana

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 15.08.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Fabiana Gallon	Juíza Titular	Desde 22.11.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.08.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana pertence à 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende regime de lotação plúrima, com vaga ocupada pelo Juiz Marcos Rafael Pereira Pizino.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
1	Fabiana Gallon	Desde 22.11.2013	Juíza Titular	02 anos, 08 meses e 24 dias
2	Marcos Rafael Pereira Pizino (Juiz Substituto lotado na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Uruguaiense desde 02/09/2013)	07.01 a 05.02.2015	Atuou em razão de Férias da Juíza Titular	29 dias
		07.04 a 13.04.2015	Atuou em razão da Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	07 dias
		06.07 a 13.07.2015	Atuou em razão de Férias da Juíza Titular	08 dias
		21.07 a 11.08.2015	Atuou em razão de Férias da Juíza Titular	21 dias
		07.01 a 09.02.2016	Atuou em razão de Férias da Juíza Titular	01mês e 03 dias
		19.07 a 25.07.2016	Atuou em razão da Juíza Titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde	07 dias
		26.07 a 24.08.2016	Atuou em razão de Férias da Juíza Titular	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.08 2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Fabiana Gallon	Férias	07.01 a 05.02.2015	30 dias
	Licença para tratamento saúde - LTS	07.04 a 13.04.2015	07 dias
	Férias	06.07 a 13.07.2015	08 dias
	Férias	21.07 a 11.08.2015	22 dias
	Férias	07.01 a 09.02.2016	34 dias
	Licença para tratamento saúde - LTS	19.07 a 25.07.2016	06 dias
	Férias	26.07 a 24.08.2016	30 dias
Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino	Férias	18.05 a 14.06.2015	28 dias
	Férias	19.10 a 13.10.2015	05 dias
	Férias	26.10 a 17.11.2015	23 dias
	Licença para tratamento saúde - LTS	16.04 a 30.04.2016	15 dias
	Licença-gala	09.05 a 15.05.2016	07 dias
	Férias	16.05 a 14.06.2016	30 dias



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04.08.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carina Ana Braga Adam	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	29.08.2007
2	Wagner Pereira Pires	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	24.10.2014
3	Carlson Anderson Castro Guimaraes	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.07.2010
4	Eduardo Cardoso Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.12.2012
5	Joseane Both	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.06.2012
6	Luciano Kruehl Barbosa	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.08.2010
7	Rodrigo Lopes Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.11.2008
8	Benno Werle Junior	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	19.08.2015
9	Camila Kurtz Fonseca	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2016
10	Rafael Filla Nunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.06.2015
11	Richard Hepp	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.04.2015
12	Rubia Leone Guilherme	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.04.2015



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.325	1.001-1.500	12	11 a 12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana está de acordo dos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana			
Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Carina Ana Braga Adam	Cursos ou eventos	10	10 dias
Wagner Pereira Pires	Cursos ou eventos	4	4 dias
Carlson Anderson Castro Guimaraes	Cursos ou eventos	12	12 dias
Eduardo Cardoso Silva	Cursos ou eventos	2	2 dias
Joseane Both	Cursos ou eventos	6	17 dias
	Curso Parcial	1	
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Doença em pessoa da família (LPF)	9	
Luciano Kruel Barbosa	-	-	-
Rodrigo Lopes Ramos	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Benno Werle Junior *Desde 19.08.2015	Cursos ou eventos	2	13 dias
	Curso Parcial	1	
	Prazo para deslocamento (PD)	10	
Camila Kurtz Fonseca *Desde 07.01.2016	Férias Saldo Órgão Origem (FA)	19	35 dias
	Prazo para deslocamento (PD)	16	
Rafael Filla Nunes *Desde 11.06.2015	Juri e outros serviços obrigatórios por lei (JURI)	2	49 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	47	
Richard Hepp *Desde 20.04.2015	Cursos ou eventos	2	2
Rubia Leone Guilherme *Desde 22.04.2015	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	20	20

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Ana Paula Greff Athayde	30.09.2013	06.01.2015	01 ano, 03 meses e 7 dias	Lotação no PAJT de Nova Prata- Assistente - FC02
2 Augusto Cezar Olesiak Cordenonsi	20.10.2014	28.01.2015	03 meses e 09 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável.
3 Patricia Nogueira Figueiredo	04.08.2014	10.03.2015	07 meses e 7 dias	Lotação na 2ª VT de Esteio
4 Fernando Maidana Miguel	03.11.2014	06.04.2015	05 meses e 04 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Des. Marçal Henri dos Santos Figueiredo – Assistente de Gabinete –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

					(FC05)
5	Cleverson Leandro dos Santos	08.10.2014	03.05.2015	06 meses e 26 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
6	Clarissa Dias Da Silveira	19.12.2014	15.06.2015	05 meses e 27 dias	Lotação na 8ª VT de Porto Alegre- Secretária de Audiência (FC 03)
7	Clarissa Frizzo Strazzabosco	05.03.2015	16.06.2015	03 meses e 12 dias	Lotação na 22ª VT de Porto Alegre- Secretária de Audiência (FC 03)
8	Caroline Fontana Ferronato Duarte	17.04.2015	07.07.2015	02 meses e 21 dias	Lotação na 2ª VT de Gravataí - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
9	Marjane Ribeiro E Ribeiro	01.07.2015	18.08.2015	01 mês e 18 dias	Lotação na 2ª VT de Porto Alegre
10	Fabricio Martinatto Da Costa	09.06.2015	06.01.2016	06 meses e 28 dias	Removido p/ outro Regional por permuta
11	Sergio Silva Da Silva	18.02.2014	20.03.2016	02 anos, 01 mês e 3 dias	Lotação na 1ª VT de Lajeado

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2016)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Willian Lima Lopes Acunha Vasconcellos	Direito	05.10.2015 a 04.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.07.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana foi enquadrada na faixa de movimentação processual de mais 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.986	1.277	-35,70%	1.313	2,82%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	377	138	-63,40%	121	-12,32%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.702	2.314	-14,36%	2.196	-5,10%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	37	48	29,73%	37	-22,92%
Total	5.102	3.777	-25,97%	3.667	-2,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.07.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

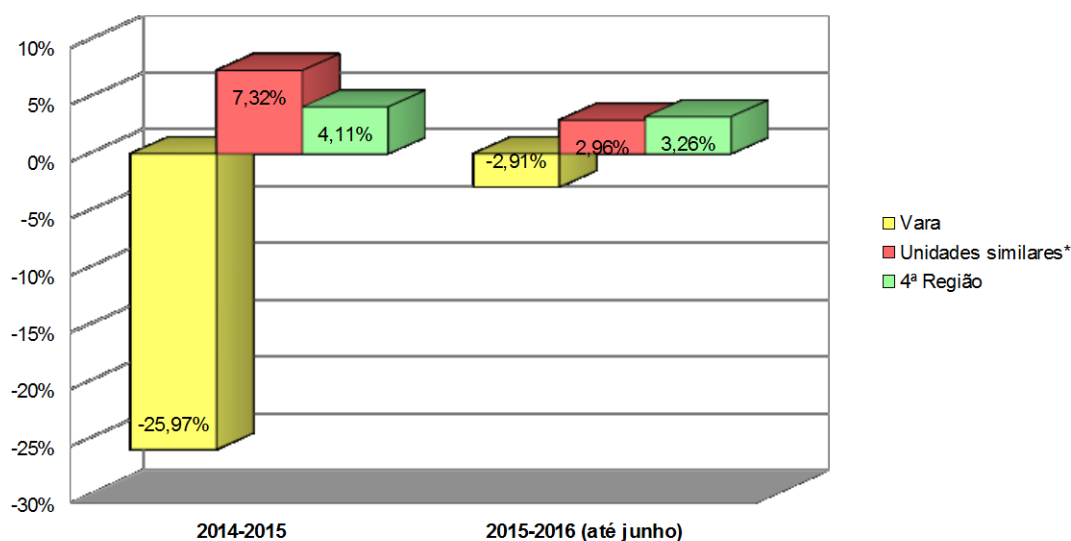
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve queda de 25,97% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para isso (redução de 709 processos).

A variação no acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Uruguiana em 2015 foi em sentido oposto ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação. No primeiro semestre de 2016, verificou-se que o estoque de processos tramitando recuou 2,91%, índice melhor do que a média regional no período, como aponta o gráfico que segue:



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.254	1.140	-9,09%	828	-27,37%
Sentença Anulada/Reformada	2	1	-50,00%	4	300,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.332	1.244	-6,61%	878	-29,42%
Processos pendentes de solução	400	285	-28,75%	282	-1,05%

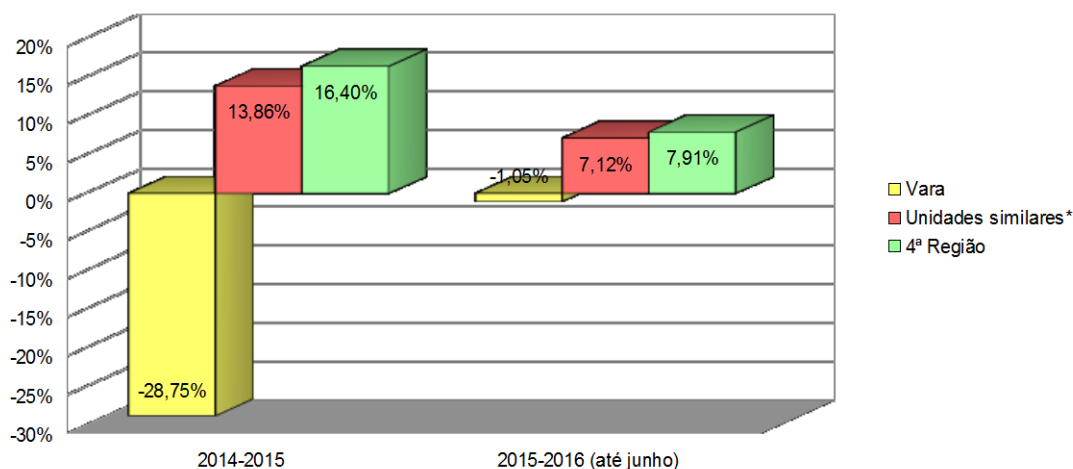
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma queda de 28,75% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 400 para 285 processos), tendência oposta à verificada em toda a 4ª Região em 2015, em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. Um dos principais fatores que contribuíram para esse recuo no estoque foi uma redução de 9,09% no número de casos novos (queda de 114 processos) em comparação com os dados do ano de 2014.



Varição dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda, quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015, consoante se pode observar das especificações constantes no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	266	210	-21,05%	179	-14,76%
Aguardando encerramento da instrução	134	75	-44,03%	102	36,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	0	-	1	-
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	0	-
TOTAL	400	285	-28,75%	282	-1,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Uruguaiana – 02ª Vara	106,22%	109,12%	2,73%	106,04%	-2,83%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	90,76%	1,45%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	89,05%	-0,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]



Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 109,12% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 2,73% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi superior às unidades de porte semelhante e à média geral do TRT da 4ª Região, respectivamente em 19,66 e 20,01 pontos percentuais.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Uruguaiana – 02ª Vara	76,86%	80,78%	5,10%	78,89%	-2,34%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	39,24%	-28,49%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	38,53%	-30,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana foi de 80,78% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 5,1% superior ao verificado no ano anterior. De qualquer sorte, tal desempenho foi 25,91 pontos percentuais acima do resultado das unidades da mesma faixa de movimentação processual e 25,58 pontos maior que a média de toda a 4ª Região.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.06)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	503	37,76	469	37,7	276	31,44
	Julgado procedente	48	3,6	31	2,49	13	1,48
	Julgado procedente em parte	313	23,5	309	24,84	168	19,13
	Julgado improcedente	333	25	333	26,77	151	17,2
	Extinto	16	1,2	2	0,16	2	0,23
	Outras decisões	1	0,08	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.214	91,14	1.144	91,96	610	69,48
Sem exame de mérito	Extinto	38	2,85	41	3,3	10	1,14
	Arquivamento (art. 844 CLT)	36	2,7	36	2,89	23	2,62
	Desistência	32	2,4	15	1,21	10	1,14
	Outras decisões	12	0,9	8	0,64	225	25,63
	SUBTOTAL	118	8,86	100	8,04	268	30,52
TOTAL	1.332	100	1.244	100	878	100	



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

No ano de 2015, verificou-se uma redução de 88 processos solucionados na Unidade Judiciária, o que representa uma variação negativa de 6,61%. O desempenho da unidade ficou abaixo do desempenho médio de toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados, bem como foi inferior ao das unidades similares, que registraram elevação de 2,60% no número de processos solucionados, conforme especificações do quadro abaixo:

Variação média processos solucionados			Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016		2014-2015	2015-2016
Vara	-6,61%	-29,42%	Vara	-5,06%	-50,52%
Unidades similares*	2,60%	-47,25%	Unidades similares*	8,33%	-45,97%
4ª Região	8,19%	-45,50%	4ª Região	7,56%	-45,40%

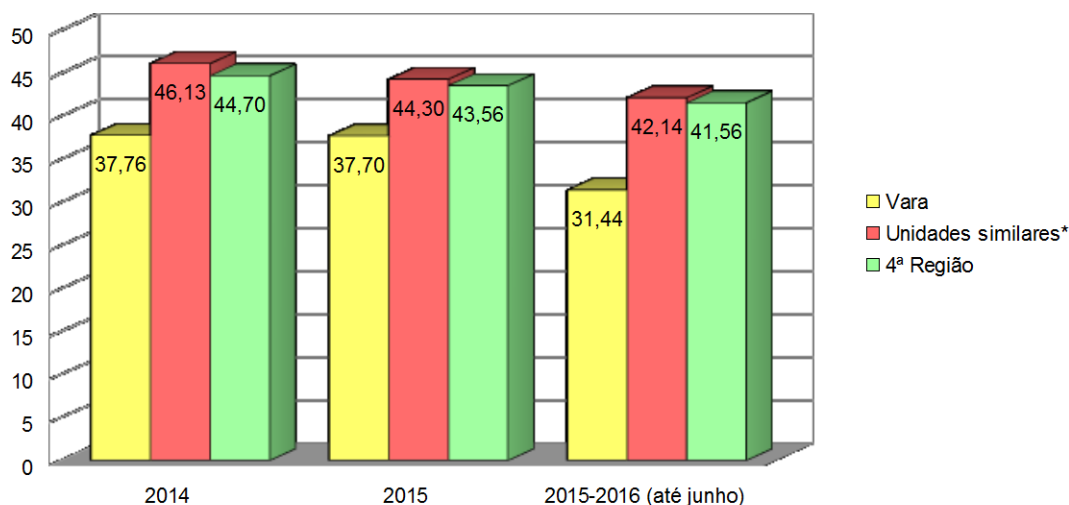
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

Dentre os tipos de solução, verificou-se, ainda, um recuo no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 711 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número foi de 675 decisões, representando uma redução de 5,06%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito.

Da mesma forma, os números evidenciam uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 503, representando 37,76% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 469, correspondendo a 37,7% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que alcançou a média de 43,56% no período. Por fim, constata-se que, no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 31,44%, resultado que ampliou a diferença em relação à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Iniciadas	591	454	-23,18%	194	-57,27%
Encerradas	474	820	73,00%	198	-75,85%
Pendentes	371	131	-64,69%	115	-12,21%
Arquivo Provisório	2	1	-50,00%	2	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 371, em 2014, para 131, em 2015, importando em uma redução de 64,69%. Esse percentual foi em direção oposta ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,9%).

Um dos principais motivos para essa redução foi um expressivo aumento - de 73% (ou 346 processos) - no número de liquidações encerradas pela Unidade na comparação entre esses dois períodos, associada a uma queda de 23,18% no número de liquidações iniciadas (redução de 137 processos).

No primeiro semestre de 2016, os números refletem nova queda no estoque de processos pendentes na fase de liquidação, para 115 processos, o que representa redução de 12,21% no estoque da fase de liquidação.



3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Uruguaiana – 02ª Vara	80,20%	180,62%	125,20%	102,06%	-43,49%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	88,74%	-0,76%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	89,52%	1,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 180,62% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se um aumento de 125,20% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual bem como à média geral do TRT4, respectivamente em 91,2 e 92,19 pontos percentuais.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Uruguaiana – 02ª Vara	57,73%	99,39%	72,16%	60,92%	-38,71%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	40,52%	-26,64%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	40,91%	-24,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, em 2015, foi de 99,39% do número total de liquidações a encerrar – resultado 72,16% superior ao verificado em 2014. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 44,17 pontos percentuais, bem como da média geral do TRT4 em 45,08 pontos percentuais.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	881	984	11,69%	240	-75,61%

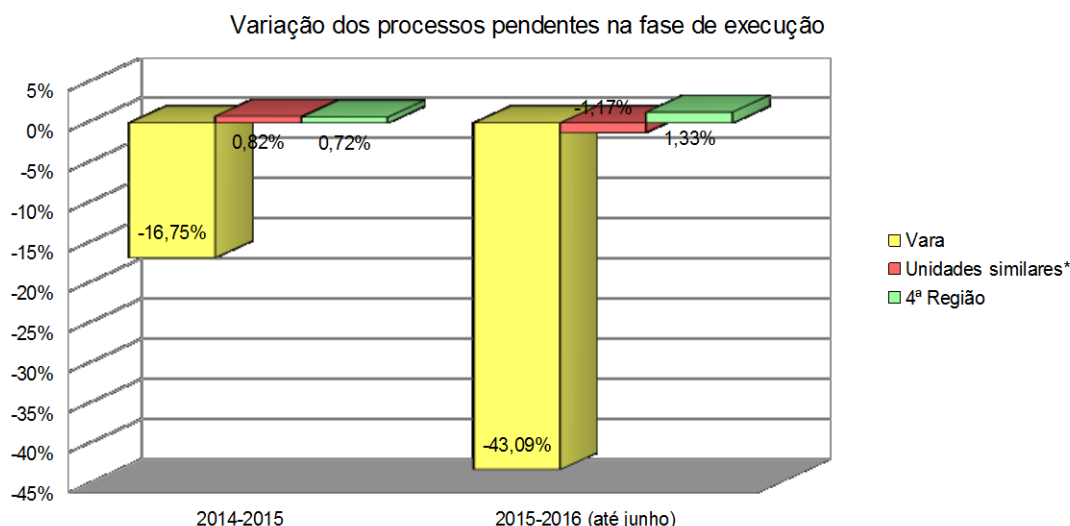


	Desarquivadas para prosseguimento	448	286	-36,16%	9	-96,85%
Saídas	Encerradas	923	1.014	9,86%	740	-27,02%
	Arquivadas Provisoriamente	336	174	-48,21%	51	-70,69%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	10	4	-60,00%	3	-25,00%
	Demais	1.668	1.393	-16,49%	792	-43,14%
	Total	1.678	1.397	-16,75%	795	-43,09%
Saldo no arquivo Provisório		877	877	759	-13,45%	797

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana apresentou queda de 1.678 para 1.397 processos, refletindo uma redução de 16,75% no estoque processual. Dentre os principais fatores que contribuíram para tal resultado, podem ser citados o aumento de 9,86% no número de execuções encerradas, bem como uma redução de 36,16% no número de processos desarquivados para prosseguimento.

Da mesma forma, os dados colhidos no primeiro semestre de 2016 apontam uma diminuição ainda maior no estoque de processos pendentes na fase de execução, em 43,09%, resultado bastante superior à média regional no período, que apresentou aumento de 1,33% no número de execuções pendentes. Dessarte, o desempenho da unidade foi bastante positivo no aspecto.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Uruguaiana – 02ª Vara	104,77%	103,05%	-1,64%	308,33%	199,21%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	80,47%	-9,32%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	71,19%	-11,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 103,05% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 1,64% em relação ao índice do ano anterior. Ainda assim, constata-se que o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual bem como à média geral do TRT da 4ª Região, em 14,30 e 23,01 pontos percentuais respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Uruguaiana – 02ª Vara	24,09%	28,65%	18,92%	30,88%	7,79%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	9,23%	-41,51%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	8,97%	-41,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana em 2015 foi de 28,65% do número total de execuções a encerrar – resultado 18,92% acima do índice verificado no ano anterior. Esse resultado foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT da 4ª Região em 12,86 e 13,27 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	165	188	13,94%	122	-35,11%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	120	111	-7,50%	66	-40,54%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.461	1.516	3,76%	1.560	2,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)



O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2016. Dessa consulta, **não resultaram processos** com execução encerrada definitivamente, mas com devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, ainda, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.06)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	115	142	16	122	125	13	24	24	13
Antecipações de tutela	10	16	5	38	29	9	69	52	18
Impugnações à sentença de liquidação	56	61	26	119	130	37	53	77	10
Embargos à execução	170	179	67	118	166	20	55	49	26
Embargos à arrematação	1	2	0	2	2	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Exceções de pré-executividade	8	11	3	5	5	3	4	5	2
Total	360	411	117	404	457	82	206	207	69

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)



Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 404 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 12,22% em relação ao ano anterior. Observa-se que o número de incidentes processuais julgados apresentou elevação de 11,19% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 411 para 457. Como resultado, houve queda no estoque total de incidentes processuais: eram 117 processos em 31.12.2014 e 82 processos em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que, ao final do primeiro semestre deste ano, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 69 processos, saldo 15,85% inferior ao do final de 2015 – sendo que os embargos à execução eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes processuais ainda pendentes (37,68%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, como nos exemplos que seguem:

1	Processo nº 0020020-73.2015.5.04.0802
Em 14.10.2015, foram opostos embargos de declaração pela reclamada em face da sentença proferida. Na data de 21.10.2015, os autos foram feitos conclusos para decisão geral. No entanto, apesar de julgado na data de 21.10.2015, tendo em vista que a conclusão realizada não foi específica para julgamento de embargos declaratórios, o incidente permanece pendente no sistema E-Gestão.	
2	Processo nº 0020120-28.2015.5.04.0802
Na petição inicial, foi formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Na data de 24.09.2015, os autos foram feitos conclusos para despacho. Apesar de indeferida a antecipação de tutela no referido despacho, considerando que a conclusão não foi específica para julgamento da <u>Antecipação de Tutela</u> requerida, remanesce a pendência da solução do incidente no sistema E-Gestão.	
3	Processo nº 0074300-72.2007.5.04.0802
A reclamada opôs embargos à execução na data de 01.06.2015. Os embargos, no entanto, não foram conhecidos, em razão da ausência de garantia prévia do juízo pela parte. Ocorre que não foi feita conclusão específica (CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO – EMBARGOS À EXECUÇÃO/PENHORA), tampouco foi inserida a solução do incidente no sistema INFOR mediante o lançamento do andamento “DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL”, o que faz com que o incidente permaneça pendente de solução no sistema E-Gestão.	
4	Processo nº 0001114-06.2013.5.04.0802
Em 27.11.2015, foi protocolada exceção de pré-executividade pela reclamada. O incidente foi resolvido por meio de despacho de mero expediente proferido em 01.03.2016. Entretanto, não tendo havido conclusão específica para o julgamento do incidente, tampouco a solução adequada no sistema informatizado, este permanece pendente junto ao sistema E-gestão, prejudicando os dados estatísticos da Unidade.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2016)



Importante ressaltar, portanto, a existência de distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais podem decorrer de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	84,13	58,40	-30,58%	58,95	0,94%
	Ordinário	162,11	108,01	-33,37%	71,67	-33,64%
	Total	156,17	104,00	-33,41%	71,07	-31,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

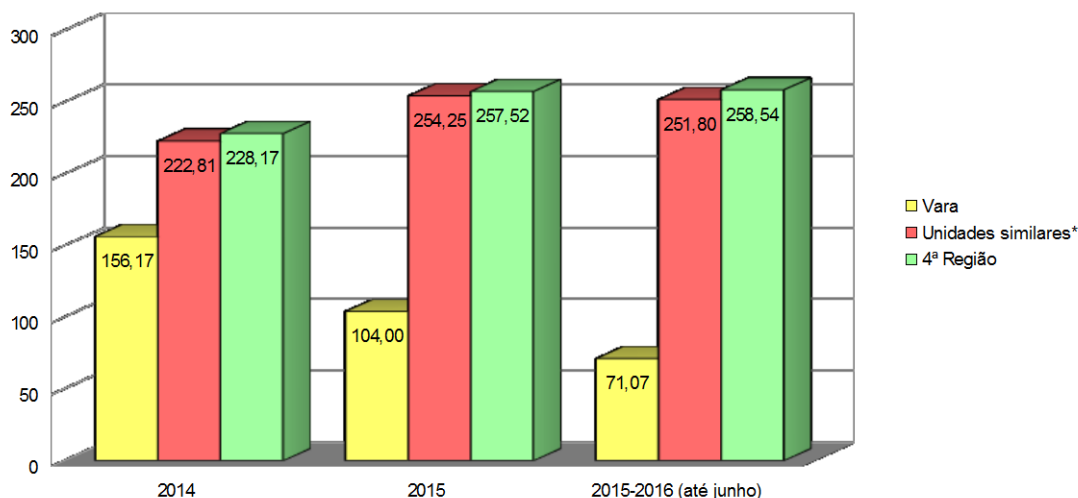
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana apresentou uma queda de 33,41%, passando de 156,17 para 104 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou um recuo de 30,58% em relação à média do ano anterior, passando de 84,13 para 58,40 dias. Por sua vez, no rito ordinário, foi registrado um prazo médio de 108,01 dias, prazo este 33,37% inferior na comparação com aquele apresentado no ano de 2014.

Por sua vez, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 59,10% inferior (150,25 dias) à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 59,62% inferior (153,52 dias) à média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ocorrendo uma ampliação da diferença verificada no ano anterior.

Outrossim, os dados do primeiro semestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 71,07 dias, resultado este 71,78% inferior (180,73 dias) em relação ao prazo médio constatado nas demais Unidades Similares, e 72,51% inferior (187,48 dias) ao prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região, o que traduz um resultado bastante positivo e uma melhora significativa no desempenho da Unidade. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	163,8	110,43	-32,58%	190	72,06%
	Ordinário	242,68	190,13	-21,65%	253,69	33,43%
	Total	240,55	189,3	-21,30%	251,55	32,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

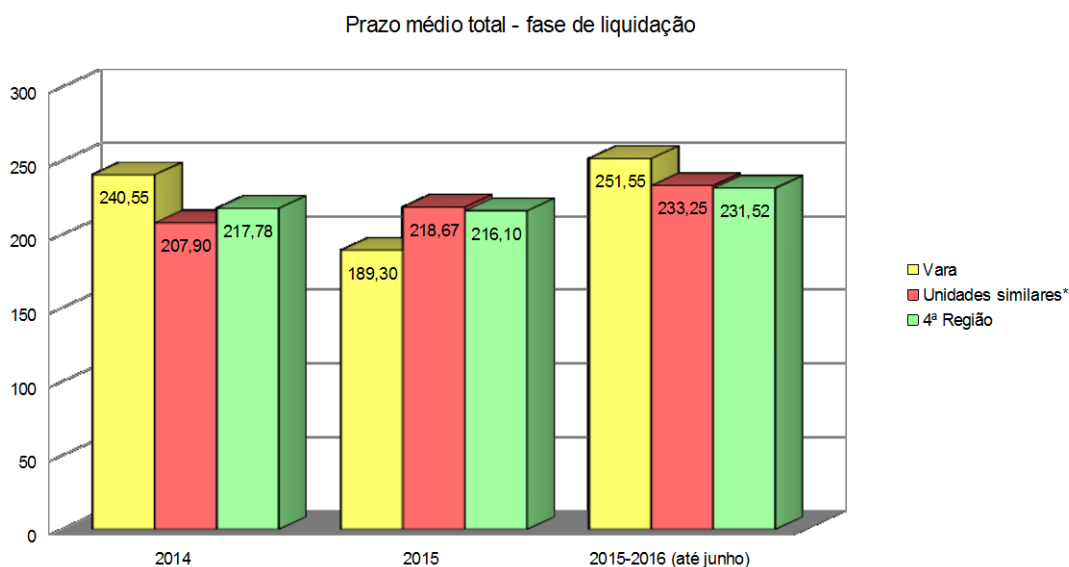
No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 110,43 dias, apresentando uma redução de 32,58% em relação à média de prazo do ano anterior. Na mesma tendência, o prazo médio alcançou 190,13 dias no rito ordinário, prazo este 21,65% inferior em comparação ao de 2014. No entanto, os dados colhidos até o mês de junho de 2016 apontam uma tendência de elevação do prazo médio total da liquidação, apresentando um aumento de 32,88% no período de avaliação.

Constatou-se, ainda, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 29,37 dias menor do que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 26,79 dias menor na comparação com a média dos prazos observados pelas Unidades de 1ª instância de toda a 4ª Região.

Entretanto, os dados do primeiro semestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação registrou elevação para 251,55 dias (aumento de 32,88%), ultrapassando o prazo médio nas demais Unidades de mesmo



porte em cerca de 18,3 dias, bem como ficando, aproximadamente, 20 dias mais longo que o prazo médio total verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	823,72	797,32	-3,21%	633,54	-20,54%
	Ente público	803,72	610,84	-24,00%	473,53	-22,48%
	Total	811,39	645,72	-20,42%	494,26	-23,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 823,72 dias, em 2014, para 797,32 dias, em 2015. Em 2016 (até 30.06), da mesma forma, a média apresentou nova queda, para 633,54 dias, prazo este 20,54% menor que a do período anterior, indicando tendência de diminuição do prazo para o período futuro.

Nessa mesma tendência, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 803,72 dias, em 2014, para 610,84 dias, em 2015. No primeiro semestre de 2016, o lapso de tramitação apresentou nova queda para 473,53 dias, o que equivale a uma diminuição de 22,48% em relação ao valor do ano de 2015.

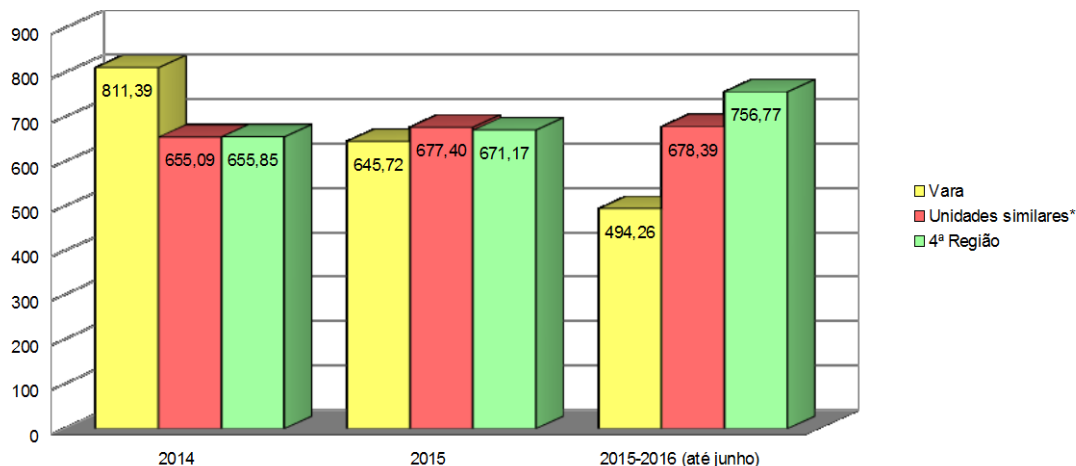
Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana foi 4,68% inferior (21,68 dias) ao das



demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015 e 3,79% menor (25,45 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que no primeiro semestre de 2016, o prazo médio total da Unidade apresentou nova redução de 23,46%, ficando, ainda assim, 27,14% menor (184,13 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 34,69% menor (262,51 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.140	1.244	109,12%	Meta Cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
477	474	99,37%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução	Execuções baixadas*	Grau de Cumprimento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

em 2015	em 2015		
979	1.384	141,37%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
25	25	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	4	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	3
União	3	2
OI S.A.	0	0
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0
Caixa Econômica Federal - CEF	0	0
Banco do Brasil S.A.	2	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
TOTAL	14	5

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
14	5	-64,29%	Meta cumprida



5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	156,17	104	154,61	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	487	503	495	469	500	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2016	Solucionados até 30.06.2016	%	Resultado
828	878	106,04%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.06.2016	%	Resultado
397	392	98,74%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.06)	Meta para 2016	Resultado
Total de acordos	487	503	495	276	505	Indicativo de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	40,58	41,92	41,25	46,00	42,08	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado
240	378	157,50%	Indicativo de cumprimento da meta

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	processo suspenso*

*O processo n. processo n. 0000241-06.2013.5.04.0802 aguarda retorna de carta precatória (prazo: 23.11.2016).

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 30.06.2016
Wms Supermercados do Brasil	0	0
União	2	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	1
Caixa Econômica Federal - CEF	0	2
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	0
OI S.A.	0	0
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0



Claro S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

Total em 2015	Total em 2016 (até junho)	Percentual atingido	Resultado
5	3	-40,00%	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras pela manhã, terças e quartas-feiras pela manhã e à tarde e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		4-5 (I) 2(U) 3(P)	4-5 (I) 2(U) 3(P)	4-5 (I) 2(U) 3(P)	
Tarde			4-5 (I) 2(U) 3(P)		

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5(I) 1(U) 3(P)	5(I) 1(U) 3(P)			
Tarde					

(Fonte: Informação do Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

Informou o Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino que realiza pautas também às sextas-feiras, em média, uma vez por mês.



Se necessário, a Juíza Titular faz pauta também nas quintas-feiras à tarde.

Segundo a Diretora de Secretaria, as Cartas Precatórias Inquiritórias (CPI) são incluídas no horário das audiências de prosseguimento. Os processos contra o município de Uruguaiana não têm audiência inicial.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	15.09.2016	29.08.2016	13.09.2016	29.08.2016*
Una Sumaríssimo	13.09.2016	29.08.2016	13.09.2016	29.08.2016*
Instrução	08.11.2016	07.11.2016	13.09.2016	16.08.2016 ou primeira quinzena de novembro**

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 15.08.2016)

* Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino (J2) informou que há horários disponíveis para realizar audiências iniciais e de rito sumaríssimo em 22.08.2016. Contudo, em face da necessidade de prazo para notificação das partes, as audiências serão agendadas para 29.08.2016.

**As audiências de instrução de processos nos quais há necessidade de perícia estão sendo marcadas para a primeira quinzena de novembro.

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	41,16	42,89	4,20%	37,61	-12,32%
	Ordinário	37,07	45,69	23,26%	39,88	-12,71%
	Total	37,57	45,32	20,64%	39,65	-12,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi elevado de 41,16 dias, em 2014, para 42,89 dias, em 2015 (aumento de 4,20%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário registrou aumento de 37,07 dias, em 2014, para 45,69 dias, em 2015 (aumento de 23,26%). Desse modo, o prazo total das audiências na Unidade, no ano de 2015, ficou em 45,32 dias, registrando elevação de 20,64% em relação ao ano



anterior.

Já no primeiro semestre de 2016, o prazo médio total apresentou redução para 39,65 dias, indicando diminuição de 12,5% em comparação com o final do ano anterior.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis apontam prazo inferior aos prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.06)	Varição 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	34,72	15,42	-55,58%	9,39	-39,13%
	Ordinário	191,16	87,69	-54,12%	37,99	-56,68%
	Total	182,5	80,92	-55,66%	34,80	-57,00%

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 34,72 dias, em 2014, para 15,42 dias, em 2015 (queda de 55,58%). Por sua vez, o rito ordinário registrou redução do prazo médio de 191,16 dias, em 2014, para 87,69 dias, em 2015 (queda de 54,12%). O prazo total apresentou redução de 55,66% em relação aos valores do ano de 2014, de 182,5 para 80,92 dias. Em 2016, nova redução em 57%, reduzindo o prazo médio para 34,8 dias.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão nesse ano de 2016.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Fabiana Gallon	894	486	144	70	1.594
Laura Antunes de Souza	8	0	0	0	8
Marcos Rafael Pereira Pizino	454	336	66	28	884
Total	1.356	822	210	98	2.486

Juiz (a)	2016 (até 30.06)				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Fabiana Gallon	578	206	64	74	922



Marcos Rafael Pereira Pizino	232	112	36	10	390
Total	810	318	100	84	1.312

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Fabiana Gallon	341	425	1	767	78	845
Fabiane Martins	1	0	0	1	-	1
Laura Antunes de Souza	1	0	0	1	-	1
Marcos Rafael Pereira Pizino	126	248	1	375	22	397
Total	469	673	2	1.144	100	1.244

Juiz (a)	2016 (até 30.06)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
FABIANA GALLON	210	195	2	407	217	624
MARCOS RAFAEL PEREIRA PIZINO	66	137	0	203	51	254
Total	276	332	2	610	268	878

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30.06.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO



Mediante consulta ao sistema Business Intelligence do TRT da 4ª Região, não foram encontrados processos pendentes de prolação de sentença com prazo superior a 50 dias contados da data da inspeção correcional.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios urgentes são realizados de imediato, assim que publicado o despacho, e são cumpridos pelo servidor que redigiu a minuta. Nos demais casos, são expedidos em, no máximo, 2 ou 3 dias da determinação.

A Procuradoria Regional Federal comparece na unidade semanalmente.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV'S são expedidos em, no máximo, três dias úteis após a assinatura do despacho em que determinados.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos de imediato, tão logo recebidas as guias de pagamento.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe entre 60 e 90 petições por dia, considerando processos físicos e eletrônicos. No dia inspeção estavam sendo analisadas as petições protocoladas em 09.08.2016, nos processos físicos, e as petições protocoladas em 12.08.2016, no PJE. Privilegiam o protocolo dos processos eletrônicos em razão de não ser possível fazer uma triagem das petições e de serem elas, basicamente, relativas a processos na fase de conhecimento. Nos processos físicos, contudo, petições urgentes são feitas de imediato.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo é certificado a cada dez dias. Dois servidores fazem essa tarefa. No dia da inspeção estava sendo certificado o prazo vencido até 09.08.16, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos físicos são remetidos ao TRT duas vezes por semana.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT4. A consulta é feita uma vez por semana, por lotes de processos.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os arquivamentos são feitos semanalmente.



7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade possui apenas 3 ou 4 execuções reunidas. As reuniões são por acordo, a penhora é feita em todos os processos e a venda ocorre em um somente. Nos processos reunidos não é dado o andamento de *execução encerrada*.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita logo após a negativa dos convênios BacenJud e RenaJud e a retirada ocorre após a garantia do juízo, mediante despacho.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0000910-70.2010.5.04.0024	22.04.2016
2	0071800-67.2006.5.04.0802	24.05.2016
3	0071900-22.2006.5.04.0802	24.05.2016
4	0094500-32.2009.5.04.0802	31.05.2016
5	0001159-44.2012.5.04.0802	13.06.2016
6	0001195-57.2010.5.04.0802	21.06.2016
7	0214200-41.2005.5.04.0802	23.06.2016
8	0000633-43.2013.5.04.0802	06.07.2016
9	0090700-35.2005.5.04.0802	08.07.2016
10	0001256-10.2013.5.04.0802	13.07.2016
11	0090100-14.2005.5.04.0802	15.07.2016
12	0000598-49.2014.5.04.0802	18.07.2016
13	0000354-86.2015.5.04.0802	18.07.2016
14	0001257-92.2013.5.04.0802	19.07.2016
15	0000287-29.2012.5.04.0802	21.07.2016
16	0001364-73.2012.5.04.0802	22.12.2016
17	0000083-19.2011.5.04.0802	25.07.2016
18	0081000-30.2008.5.04.0802	26.07.2016
19	0000039-58.2015.5.04.0802	26.07.2016
20	0097600-34.2005.5.04.0802	27.07.2016
21	0000197-55.2011.5.04.0802	27.07.2016



22	0000612-67.2013.5.04.0802	28.07.2016
23	0000708-19.2012.5.04.0802	29.07.2016
24	0000443-46.2014.5.04.0802	29.07.2016
25	0000351-05.2013.5.04.0802	29.07.2016
26	0000520-55.2014.5.04.0802	01.08.2016
27	0000355-71.2015.5.04.0802	01.08.2016
28	0073700-80.2009.5.04.0802	01.08.2016
29	0001117-58.2013.5.04.0802	02.08.2016
30	0000102-88.2012.5.04.0802	02.08.2016
31	0000247-42.2015.5.04.0802	02.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.08.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

Segundo a Diretora, a cobrança é feita semanalmente por telefone, e-mail ou pelo sistema inFOR, dependendo do caso.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0058100-53.2008.5.04.0802	13.06.2016
2	0001080-94.2014.5.04.0802	16.06.2016
3	0001457-02.2013.5.04.0802	16.06.2016
4	0000771-10.2013.5.04.0802	16.06.2016
5	0000821-36.2013.5.04.0802	16.06.2016
6	0255500-80.2005.5.04.0802	21.06.2016
7	0000186-21.2014.5.04.0802	01.07.2016
8	0000917-17.2014.5.04.0802	01.07.2016
9	0000330-63.2012.5.04.0802	21.07.2016
10	0001240-90.2012.5.04.0802	22.07.2016
11	0000297-73.2012.5.04.0802	27.07.2016
12	0001371-02.2011.5.04.0802	01.08.2016
13	0064700-90.2008.5.04.0802	01.08.2016
14	0000515-04.2012.5.04.0802	01.08.2016
15	0000907-70.2014.5.04.0802	01.08.2016



16	0001305-17.2014.5.04.0802	01.08.2016
----	---------------------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.08.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos e expedição de notificações) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.12.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Mediante consulta ao sistema inFOR, na data de 12.08.2016, não foi constatada a existência de quaisquer mandados pendentes de cumprimento na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 10.08.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **225 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000949-56.2013.5.04.0802
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 470v, 495v) (Art. 71 da CPCR). Ausência de certidão de remessa: autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPCR). Movimentação Processual: nada a apontar.	
2	Processo nº 0001136-98.2012.5.04.0802
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante nos termos de carga das fls. 66 e 156, nem tampouco sua assinatura. (Art. 53, III e VIII da CPCR) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 88v) (Art. 71 da CPCR). Ausência de certidão de remessa: Autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPCR). Movimentação Processual: Determinada expedição de penhora no rosto dos autos, em 24-8-2015 (fl. 159), o mandado foi expedido apenas em 29-10-2015. Cumprido o mandado em 9-11-2015, o processo permaneceu sem qualquer movimento até o dia 2-5-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.	
3	Processo nº 0000446-40.2010.5.04.0802



Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante nos termos de carga das fls. 121, 142, 151, nem tampouco a sua assinatura. (Art. 53, III e VIII da CPCR)

Ausência de certidão de remessa: autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPCR).

Movimentação Processual: determinada a renovação do mandado de penhora, em 8-6-2015 (fl. 190), este foi expedido somente em 7-8-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

4

Processo nº 0001702-47.2012.5.04.0802

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de certidão de remessa: autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPCR).

Movimentação Processual: certificado nos autos a não comprovação do pagamento da RPV no prazo legal, em 7-3-2016, permanece o processo sem qualquer movimentação até o momento, o que configura excessiva demora no impulso processual.

5

Processo nº 0001547-78.2011.5.04.0802

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante nos termos de carga das fls. 119, 138, 166, 171 nem tampouco a assinatura do procurador retirante. (Art. 53, III e VIII da CPCR)

Ausência de certidão de remessa: autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPCR).

Ausência de ato processual no sistema informatizado: ausência de lançamento da petição e documentos de fls. 174-7 no sistema Infor (Art. 94 do CPCR).

Movimentação Processual: Realizada a tentativa de penhora através do convênio Bacen-Jud, em 22-10-2015 (fl. 192), os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 14-1-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Devolvido mandado de penhora e avaliação sem cumprimento, em 25-4-2016, o processo permaneceu sem qualquer movimentação até 2-6-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

6

Processo nº 0001465-47.2011.5.04.0802

Fase: Liquidação

Aspectos Gerais dos autos: termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 687v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 691 e verso) que acompanham o recurso ordinário da reclamada.

Lançamento incorreto/inexistente: lançado no sistema Infor o protocolo de "carta precatória", em 15-4-2015, sem que o ato tenha sido localizado nos autos (Art. 94 do CPCR).

Ausência de certidão de remessa: autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPCR).

Movimentação Processual: decorrido o prazo para interposição de recurso da reclamada, em 7-7-2015, o processo permaneceu sem movimentação até o dia 25-8-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

7

Processo nº 0000887-50.2012.5.04.0802

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 484v não menciona os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal (fls. 490 e verso) que acompanham o recurso ordinário da reclamada.

Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante nos termos de carga das fls. 512, 565, 618 nem tampouco a assinatura do procurador retirante. (Art. 53, III e VIII da CPCR)



Ausência de certidão de vencimento do prazo: 1) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo para apresentação dos cálculos pelo perito nomeado. (Art. 95 da CPCr)

Ausência de certidão de remessa: autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPCr).

Movimentação Processual: Decorridos os trinta dias de prazo concedidos para apresentação dos cálculos pelo perito contador, em 4-9-2015, o processo permaneceu sem qualquer movimentação até 8-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

8

Processo nº 0001449-25.2013.5.04.0802

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Não observado o artigo 67 da CPCr, quando da juntada da procuração e substabelecimento (fls. 63 v, 72-73). Termos de encerramento não consignam o número de folhas do volume finalizado (artigo 72, § 1º, da CPCr). Inversão na ordem de juntada (fls. 252, 253, 278, 214, 299, 300). Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta o número do telefone do perito e da procuradora do autor (fls.295, 423), tampouco o prazo para devolução dos autos pelo perito e procuradores (fl.295, 317, 399, 408, 423). Numeração equivocada a partir da fl.431 (artigo 66 da CPCr).

Ausência de certidão de remessa: Autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPCr).

Movimentação Processual: Demora no impulso processual: transcorridos mais de 90 dias entre a data em que intimada a reclamada para apresentar os documentos solicitados pelo perito, em 6-8-2014 e a data em que determinado mandado de busca e apreensão dos documentos, em 19-11-2014. Solicitadas informações acerca da carta precatória, somente em 9-2-2015. A audiência foi adiada reiteradas vezes, em face do não cumprimento do mandado de busca e apreensão.

9

Processo nº 0092300-91.2005.5.04.0802

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: 1) Os termos de encerramento dos volumes 2 e 3 (fls. 406 e 638), bem como os termos de abertura dos volumes 3 e 4 (fls.407 e 639) não observam o que determina o artigo 72, § 1º, da CPCr, deste Tribunal. 2) Ausente informação imprescindível nos termos de carga (fl.681), na medida em que não consta o número do telefone ou endereço do advogado do reclamante, tampouco o número de volumes do processo, assim como não consigna o prazo para devolução dos autos, em desatendimento ao artigo 53, III, V e VI, da CPCr deste Tribunal.

Ausência de certidão de remessa: Autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPCr).

Movimentação Processual: Demora no impulso processual:1) entre o despacho determinando expedição de ofício à Vara deprecada (fl.609) e o cumprimento da ordem (fl. 610), transcorreu mais de 60 dias; 2) A carta precatória foi juntada sem a observância da ordem em que realizados os atos.

10

Processo nº 0000350-20.2013.5.04.0802

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: Não observado o artigo 67 da CPCr, quando da juntada da credencial e procurações. Ausente informação imprescindível nos termos de cargas: não consta o prazo para devolução dos autos (fls.41, 87 e 119), tampouco o telefone do procurador do autor e do reclamado (fl.81, 84 e 119). Idêntica situação ocorreu com a carga efetuada pelo



contador *ad hoc*.

Ausência de certidão de remessa: Autos remetidos à Corregedoria Regional, em 19-7-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 106 do CPC).

Movimentação Processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 10.08.2016.

Autos com indicação de providência somente no andamento interno – Processos Exemplos:	
0001325-08.2014.5.04.0802	0000560-03.2015.5.04.0802
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000408-23.2013.5.04.0802	0000974-35.2014.5.04.0802
0001071-35.2014.5.04.0802	0001316-46.2014.5.04.0802
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0061100-32.2006.5.04.0802	0086600-95.2009.5.04.0802
0001051-78.2013.5.04.0802	0000960-22.2012.5.04.0802
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
061100-32.2006.5.04.0802	01325-08.2014.65.04.0802
Registrar suspensão do processo no INFOR – Processos Exemplos:	
0117200-41.205.5.04.0802	0000883-42.2014.5.04.0802

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.



8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal após a homologação da conta, nos casos em que a dívida é pequena e inferior ao depósito recursal.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que quando ocorre a desconsideração da pessoa jurídica, primeiro é utilizado o convênio BacenJud (preventivamente) e depois é citado o sócio.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 06.08.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 12.08.2016, ocasião em que o acervo processual da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana contava com 836 processos na fase de conhecimento, 71 processos na fase de liquidação, 49 processos na fase de execução e 512 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3
Processos com petições não apreciadas	27
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	11
Processos com audiências não designadas	10

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	Conhecimento 2016 Prazo 07 – Julho (25 a 29)	82	0020457-80.2016.5.04.0802	05.07.2016
Aguardando Audiência	Conhecimento	93	0020415-65.2016.5.04.0802	16.02.2016
Aguardando Término dos Prazos	Conhecimento	196	0020072-69.2015.5.04.0802	30.01.2016
Prazos vencidos	Conhecimento	4	0020867-41.2016.5.04.0802	09.08.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Análise do Conhecimento	Conhecimento	20	0020168-50.2016.5.04.0802	10.08.2016
Preparar Comunicação	Conhecimento	13	0020099-18.2016.5.04.0802	12.08.2016
Triagem Inicial	Conhecimento	9	0020995-79.2016..5.04.0802	10.08.2016
Aguardando Cumprimento de Providência –Liq	Liquidação 2016 Prazo 08 – Agosto (29 a 31)	9	0020002-52.2016.5.04.0802	27.07.2016
Aguardando término dos prazos -Liq	Liquidação	43	0020141-04.2015.5.04.0802	12.07.2016
Prazos vencidos	Liquidação	3	0020358-47.2015.5.04.0802	11.08.2016
Aguardando término dos prazos	Execução	25	0020132-08.2016.5.04.0802	18.07.2016
Controle de Sobrestamento-Suspensão	Execução	1	0020115-06.2015.5.04.0802	29.10.2015

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 02 e 03.08.2016:

1	Processo nº 0020545-21.2016.5.04.0802
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – sentença publicada em 07.07.2016 (ID 9d83048), estando as partes cientes da data de publicação (ata de audiência ID - 2cbac25). Após o transcurso do prazo recursal em 15.07.2016, não foi realizada a remessa dos autos ao arquivo conforme determinado na sentença que julgou improcedente a reclamação. Processo na pasta de tarefa “ <i>Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 Prazo 07 - Julho (15 a 17)</i> ” desde 25.07.2016.	
2	Processo nº 0020760-94.2016.5.04.0802
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – vencimento do prazo em 18.07.2016 (ID 0166b97) para reclamante fornecer o correto endereço da parte reclamada, sem movimentação processual posterior. Processo na pasta de tarefa “ <i>Prazos vencidos</i> ” desde 19.07.2016.	
3	Processo nº 0020196-52.2015.5.04.0802
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual – interposição de recursos pelas partes em 01.02 e 05.02.2016 (IDs 26cfaf0 e cb335ef), com despacho de admissibilidade proferido, apenas, em 20.04.2016 (ID 5306b8f).	
4	Processo nº0020021-58.2015.5.04.0802
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 10.05.2016 (ID	



96da180), determinando a notificação do reclamado para apresentar documentação ao processo para fins de viabilizar a liquidação de sentença, com cumprimento efetivado em 03.06.2016 (ID bb97592).

5 Processo nº 0020305-66.2015.5.04.0802

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 24.05.2016 (ID 3f9df02), determinando o prosseguimento da execução com a adoção das medidas executórias cabíveis. Posteriormente, é verificado o efetivo cumprimento, apenas, em 20.06 e 22.06.2016 através da utilização dos convênios Bacenjud e Renajud (IDs f8c03d4 e b92d263).

6 Processo nº 0020327-27.2015.5.04.0802

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 13.07.2016 (ID 43ba08f), determinando o prosseguimento da execução com a adoção das medidas executórias cabíveis. Posteriormente, é verificada, apenas, a expedição de certidão de cálculos em 21.07.2016 (ID 9dd11dc).

Processo está na pasta “*Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - BACEN*” desde 21.07.2016.

7 Processo nº 0020103-89.2015.5.04.0802

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a devolução do mandado de penhora em 19.11.2015 (ID dc24cab), com resultado negativo, foi dado prosseguimento a execução por iniciativa do Juízo, apenas, em 02.02.2016 (ID 64f9ad2).

8 Processo nº 0020187-90.2015.5.04.0802

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – interposição de recursos pelas partes em 01.02 e 03.02.2016 (IDs a4e0b24 e 0171542), com despacho de admissibilidade proferido, apenas, em 19.04.2016 (ID 6159ea1).

9 Processo nº 0020223-98.2016.5.04.0802

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual - interposição de recursos pelo reclamante em 21.06.2016 (ID 46c2d0e), com despacho de admissibilidade proferido em 18.07.2016 (ID 8a2f42a).

Processo está na pasta “*Prazos vencidos*” desde 29.07.2016.

10 Processo nº 0020043-82.2016.5.04.0802

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – sentença publicada em 05.07.2016 (ID a546a5b), estando as partes cientes da data de publicação (ata de audiência ID - 5437d17). Após o transcurso do prazo recursal em 15.07.2016, sem interposição de recurso pelas partes, não houve movimentação processual posterior.



Processo na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 Prazo 07 - Julho (25 a 29)" desde 21.07.2016.

A unidade trabalha por tarefa, tanto nos processos físicos quanto no PJE. Todos os servidores trabalham nos processos eletrônicos. Via de regra, os servidores realizam as mesmas atividades nos físicos e nos eletrônicos. Entretanto, as minutas de despacho do protocolo e os mandados devolvidos pelos oficiais de justiça são feitos por carteira, por três servidores.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT **13 expedientes** relativos à 2ª Vara do Trabalho durante o período correccionado: 12 no ano de 2015 e 01 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	706/2015	0000111-50.2012.5.04.0802
	1019/2015	0001550-96.2012.5.04.0802
	1301/2015	000149-11.2012.5.04.0802
	1463/2015	0000068-16.2012.5.04.0802
	1774/2015	0000708-19.2012.5.04.0802 e 0000717-78.2012.5.04.0802
	1887/2015	0000572-85.2013.5.04.0802.
	3033/2015	0020200-02.2009.5.04.0802
	3061/2015	0001262-51.2012.5.04.0802
	3347/2015	0000484-47.2013.5.04.0802
	3431/2015	0001624-87.2011.5.04.0802
	4630/2015	0000246-91.2014.5.04.0802
	5154/2015	0000717-78.2012.5.04.0802
2016	2222/2016	0000631-44.2011.5.04.0802

Dos expedientes listados, 08 se referem à demora no andamento do processo e 05 requerem esclarecimentos sobre o processo.



12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Conforme dados já constantes no relatório de inspeção correcional realizada no ano de 2015, a 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana apresenta alta movimentação de servidores. De acordo com a listagem obtida junto ao sistema de Recursos Humanos, em torno de 40% dos servidores está na unidade há menos de 18 meses, sendo que 11 servidores transitaram pela unidade nesse período (item 2.2.4 desse relatório). Atualmente, o número atual de servidores da unidade está dentro dos parâmetros previstos na Resolução CSJT 63/2010, que prevê para unidades desse porte entre 11 e 12 servidores. A unidade conta atualmente com 12 servidores. Além disso, o Secretário de Audiências que acompanha a pauta do Juiz Substituto está lotado na 1ª Vara do Trabalho, mas secretaria as audiências do J2 na 2ª Vara e faz os cumprimentos pertinentes aos processos da pauta.

A alta rotatividade de servidores, segundo a Diretora, compromete o trabalho, fator esse que não se pode desconsiderar na análise do desempenho da unidade.

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo ao período das 14h às 18h a partir de 09.06.2015, manutenção das audiências designadas e do curso dos prazos processuais, conforme a Portaria nº 001/2015 expedida pela Juíza Titular Fabiana Gallon.

A unidade conta com o auxílio de um estagiário. Questionada, a Diretora afirmou que seria extremamente útil mais outro estagiário. O estagiário trabalha nos processos físicos que, nesse momento, ainda correspondem a 2/3 dos processos da Vara.

Quanto à movimentação processual, houve recuo de 28% no número de processos tramitando na unidade no período de 31.12.2014 a 30.06.2016: passou de **5.102 para 3.667 processos**. Houve redução da quantidade de processos em todas as fases, bem como redução do prazo médio em cada fase. Convém observar que, nos últimos anos, o número de processos solucionados na unidade tem sido superior ao número de casos novos (item 3.3.1).

Merece elogio a significativa redução do prazo médio de tramitação na fase de conhecimento, principalmente o cuidado com a pauta, cujo prazo para marcação de audiências está muito enxuto.

O índice de acordos na unidade é inferior ao das unidades similares e ao de toda a 4ª Região, fato que se deve, também, ao grande número de ações contra o Município de Uruguaiana (o que inviabiliza a conciliação).

Quanto às fases de liquidação e execução, foi bastante significativa a redução de processos pendentes durante o período correccionado.

Merece destaque o fato de que não foram encontrados na unidade processos com registro equivocado junto ao BNDT.

O método de trabalho utilizado, no geral, é por tarefa, tanto nos processos físicos quanto no PJe. Todos trabalham nos processos eletrônicos.



O trabalho é organizado por carteira nas questões referentes às minutas de despacho do protocolo e aos mandados devolvidos pelos oficiais de justiça – tarefas feitas por três servidores.

A Diretora referiu haver grande dificuldade quando necessária a realização de perícia médica, pela falta de peritos. Mencionou que o juiz substituto utiliza profissionais de Porto Alegre.

Requeru a disponibilização de cursos para toda a equipe, principalmente acerca de rotinas e atos básicos, tendo em vista que há poucos servidores formados em Direito e que a rotatividade na unidade é grande. Salientou, por fim, que a perda de duas FC2 vinculadas à secretaria em função da nova FC4 que será destinada ao segundo assistente de juiz será muito sentida, e que o servidor que a ocupará fará falta na secretaria.

Em relação às instalações físicas, disse que, apesar do prédio ser novo, existem muitas goteiras.

Ainda, o Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino solicitou fosse instalado equipamento de informática para a realização de audiências na terceira sala disponível no Foro. Justificou tal pedido frente a impossibilidade de fazer pauta extra quando as duas salas de audiência estão ocupadas pelas juízas titulares. As solicitações foram prontamente atendidas pela administração do TRT4.

A Juíza Fabiana Gallon e o Juiz Marcos Rafael Pereira Pizino apresentam excelente produtividade. No dia da inspeção, não tinham processos conclusos para sentença há mais de 50 dias.

Por fim, ressalte-se o bom desempenho da unidade que, muito embora sofra com a alta rotatividade de servidores, tem conseguido manter os prazos médios de tramitação processual num bom patamar, sob a coordenação conjunta da Juíza Titular e da Diretora de Secretaria Carina Ana Braga Adam, bem como com a cooperação de todos os servidores da unidade, pelo que devem ser parabenizados.

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a meta proposta pelo CNJ, considerando-se que a meta do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).



ITEM 5.2.5. (Meta CNJ 6/2016)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária acompanhe o trâmite da ação e, tão logo finda a causa da suspensão do processo nº 0000241-06.2013.5.04.0802, tome as providências necessárias para que este processo tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Observe a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido.
- b) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos de constrição patrimonial estabelecidos em fase de execução de ofício ou a pedido das partes.
- c) Transcorrido o prazo para manifestação das partes, realize, com brevidade, o impulso processual por iniciativa do Juízo.
- d) Observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial após o trânsito em julgado da fase de conhecimento.
- e) Realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes.

14 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) retire o incidente processual do tipo “embargos de declaração” do processo n. 0020020-73.2015.5.04.0802 da pendência, dando a solução correspondente no PJE;
- b) retire o incidente processual do tipo antecipação de tutela do processo n. 0020120-28.2015.5.04.0802 da pendência, dando a solução correspondente no PJE;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção do incidente processual “embargos à execução” no processo nº 0074300-72.2007.5.04.0802;



- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção do incidente processual “exceção de pré-executividade” no processo n. nº 0001114-06.2013.5.04.0802.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr, para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos de nº 0000949-56.2013.5.04.0802 e 0001136-98.2012.5.04.0802;
- b) observe o que dispõe o item III do artigo 53 da CPCr quanto ao registro do número do telefone e/ou endereço eletrônico do advogado, para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos de nº **0001136-98.2012.5.04.0802**, **0000446-40.2010.5.04.0802**, **0001547-78.2011.5.04.0802**, **0000887-50.2012.5.04.0802**, **0001449-25.2013.5.04.0802**, **0092300-91.2005.5.04.0802**, **0000350-20.2013.5.04.0802**, dentre outros;
- c) observe o que dispõe o artigo 106 da CPCr para evitar situações como as constatadas nos processos de nº **0001136-98.2012.5.04.0802**, **0000446-40.2010.5.04.0802**, **0001702-47.2012.5.04.0802**, **0001547-78.2011.5.04.0802**, **0001465-47.2011.5.04.0802**, **0000887-50.2012.5.04.0802**, **0001449-25.2013.5.04.0802**, **0092300-91.2005.5.04.0802**, **0000350-20.2013.5.04.0802**, dentre outros;
- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 30 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos de nº **0001136-98.2012.5.04.0802**; **0000446-40.2010.5.04.0802**, **0001702-47.2012.5.04.0802**, **0001547-78.2011.5.04.0802**, **0001465-47.2011.5.04.0802**, **0000887-50.2012.5.04.0802**, **0001449-25.2013.5.04.0802**, **0092300-91.2005.5.04.0802**;
- e) evite procedimentos como os verificados nos processos de nº **0001547-78.2011.5.04.0802**, **0001465-47.2011.5.04.0802**, uma vez que os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCr, portanto;



- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr;
- g) observe o que determina o artigo 95 da CPCr quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem, para que se evite situação similar àquela verificada no processo de nº **0000887-50.2012.5.04.0802**;
- h) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCr. A numeração dos autos deve ser efetuada com clareza, de maneira legível, para evitar erros na sequência;
- i) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCr;
- j) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCr e art. 40 da CPG)

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **225 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive processos como os de nº **0000408-23.2013.5.04.0802**, **0001071-35.2014.5.04.0802**, **0000974-35.2014.5.04.0802** e **0001316-46.2014.5.04.0802**, dentre outros;
- b) atualize os registros de processos como os de nº **0001325-08.2014.5.04.0802** e **0000560-03.2015.5.04.0802**, **0061100-32.2006.5.04.0802**, **0001051-78.2013.5.04.0802**, **0086600-95.2009.5.04.0802** e **0000960-22.2012.5.04.0802**, dentre outros;
- c) dê impulso aos processos como os de nº **0061100-32.2006.5.04.0802** e **01325-08.2014.5.04.0802**, dentre outros;



- d) registre o andamento específico no inFOr de “Processo suspenso/sobrestado” no de nº **0117200-41.2005.5.04.0802**, dentre outros;
- e) registre o andamento específico no inFOr de “aguardando julgamento de recurso de revista” no de nº **0000773-42.2014.5.04.0802**, dentre outros.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à SEGESP informações acerca da viabilidade de oferecer cursos aos servidores, voltados às rotinas de secretaria, atualização do Código de Processo Civil e noções de Direito aplicado à área trabalhista.

Solicita-se à SEGESP que informe sobre a viabilidade de contratar mais um estagiário do curso de Direito para a Vara.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular Fabiana Gallon, que estava em férias mas compareceu à Vara do Trabalho, com o Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, com a Diretora de Secretaria Carina Ana Braga Adam e com os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara Trabalho de Uruguaiana, das 11h às 11h30min à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes ao Foro. O Vice-Corregedor concedeu entrevista ao vivo para o radialista Ademir Lopes, da Rádio Líder, e ao jornal Diário da Fronteira.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juíza Fabiana Gallon, pelo Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, pela Diretora de Secretaria Carina Ana Braga Adam e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor